REQUERIMENTO Nº 15085/2025

EMENTA MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 446/2018, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NO ENSINO MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, manifesta, por meio desta moção, apoio integral à aprovação do Projeto de Lei Estadual nº 446/2018, de autoria da deputada Leci Brandão (PCdoB) e coautoria de parlamentares do PT, PSB e PSOL, que trata da oferta obrigatória da Língua Espanhola no Ensino Médio da rede estadual de ensino de São Paulo, em conformidade com o artigo 35-D da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterada pelas Leis nº 13.415/2017 e nº 14.945/2024.

O referido projeto representa um passo essencial para a valorização da educação pública, da formação docente e da integração cultural e linguística entre o Brasil e os países latino-americanos, em consonância com o artigo 4º da Constituição Federal, que estabelece como princípio das relações internacionais brasileiras a busca da "integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

A língua espanhola, falada por mais de 480 milhões de pessoas em todo o mundo e por todos os países que compõem o entorno geopolítico do Brasil, é instrumento fundamental de integração regional, cooperação econômica e aproximação cultural. Sua presença no currículo escolar fortalece a formação humanística, científica e cidadã dos estudantes e contribui diretamente para a inserção do Estado de São Paulo em um contexto internacional mais diverso e competitivo.

Ribeirão Preto e sua Região Metropolitana, polos de inovação e desenvolvimento em áreas como biotecnologia, educação, saúde e serviços, contam com instituições de ensino superior que formam professores de Letras–Português/Espanhol e mantêm intercâmbio

REQUERIMENTO Nº 15085/2025 - Protocolo nº 22236/2025 recebido em 20/10/2025 10:26:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F6B3-4042-30A1-0647.

constante com universidades latino-americanas, reforçando a relevância da formação plurilíngue também em âmbito local.

Cumpre destacar que o PL 446/2018 foi elaborado com apoio técnico da Associação de Professores de Espanhol do Estado de São Paulo (APEESP), entidade com mais de quatro décadas de atuação na defesa da educação e da formação docente, e já recebeu parecer favorável nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo aprovado por unanimidade nesta última.

ANTE O EXPOSTO, requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 446/2018**, e, uma vez aprovada, que seja registrada em ata da presente sessão ordinária e **encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 – Ibirapuera, São Paulo – SP, CEP 04097-900**, para ciência da deputada **Leci Brandão** e dos demais coautores do projeto.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

DUDA HIDALGO
VEREADORA

PT

Assinado digitalmente
por Maria Eduarda
Alencar Hidalgo
Data: 16/10/2025 10:56

REQUERIMENTO Nº 15085/2025 - Protocolo nº 22236/2025 recebido em 20/10/2025 10:26:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F6B3-4042-30A1-0647.